



Câmara Municipal de Granja

Indicação: Nº 64/2023

Exmo(a) Senhor(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Granja

O Vereador que abaixo subscreve, de acordo com o Art. 143 do Regimento Interno desta Casa, Indica a Sra. Prefeita Municipal de Granja Juliana Aldigueri, que seja disponibilizado para o distrito de Adrianópolis, atendimentos semanais para acompanhamento de pessoas diagnosticadas com Transtorno de Espectro Autista - TEA, com os seguintes profissionais: Psicólogo, Fonoaudiólogo e Terapeuta Ocupacional.

JUSTIFICATIVA

Nos distritos de Adrianópolis e Ibuguaçu, tem aproximadamente diagnosticadas com "TEA" mais de 60 pessoas, entre crianças e adolescentes, pessoas essas que precisam se deslocar até a sede do município para fazer o devido acompanhamento.

O intuito desta Indicação é solicitar ao governo municipal uma equipe multiprofissional em terapia comportamental no método ABA nos tratamentos de pacientes com autismo.

Sabemos que buscar o tratamento desde a infância é fundamental para a qualidade de vida das crianças e das famílias.

O Transtorno do Espectro Autista é uma condição geral para um grupo de desordens complexas do desenvolvimento do cérebro, antes, durante ou logo após o nascimento.

Saber lidar com a condição e buscar o tratamento adequado desde cedo pode fazer toda a diferença na qualidade de vida de uma pessoa autista.

Sala das Sessões, em 15 de Fevereiro de 2023.


ANTONIO JOSÉ DE SOUSA ALBUQUERQUE
Vereador(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA - CE
Recebido em: 15 / 02 / 2023
Horas 13:49 hs. 